

COMISSÃO DE REDAÇÃO ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezenove horas e cinquenta minutos, no Plenário das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, convocada pelo senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Januário Mantelli Neto, consoante o art. 18, item III, letra "d", da II Consolidação do Regimento Interno, realizou-se a Oitava Reunião Extraordinária da Comissão de Redação, da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura, sob a presidência do Deputado Oswaldo Doreto Campanari, nos termos do art. 38 do mesmo diploma legal. Presentes os Deputados Marcos Aurélio Ribeiro (efetivo) e Ricardo Izar (substituto) e ausentes, por motivo justificado, os Deputados Vanderlei Macris, José Yunes, Agenor Lino de Mattos e Geraldo Menezes. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando a leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida passou-se à apreciação da única proposição em pauta: Projeto de Lei Complementar n.º 22, de 1982, em regime de urgência, apresentado pela Mesa, dispondo sobre a criação de cargos no Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Foi aprovado em redação final o parecer do relator, Deputado Ricardo Izar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual eu, Paulo Vieira Damásio Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e por mim.

Aprovada em reunião de 5-8-82.

DEPUTADO VANDERLEI MACRIS, Presidente.
Paulo Vieira Damásio Filho, Secretário.

ATO 942/82, DA MESA

De 9-8-82

Tornando sem efeito o Ato 832/82, publicado em 22-7-82, referente à exoneração de Marcos Ancelmo Araújo Amorim, RG. 11.921.554, do cargo que ocupa, em caráter temporário, de Oficial Legislativo, padrão "11-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

DECISÃO 354/82, DA MESA DE 9-8-82

No Processo RG. 673/82, em que o Departamento Técnico de Finanças consulta sobre os limites dos valores a serem observados nas licitações, diante da edição da Lei Federal 6946, de 17/9/1981, determinando que sejam aplicados os limites de valores estabelecidos pela Lei 89, de 27-12-1972, em tudo o que concerne à matéria.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 4-8-82

Concedendo: a Wilson de Oliveira Rosa, RG. 4.606.603, o salário-família, correspondente ao primeiro dependente, a partir de junho de 1982;

a Carlos Américo Erreria Cortez, RG. 6.386.344, o salário-família, correspondente ao primeiro dependente, a partir de junho de 1982;

a Nilo Ribeiro de Figueiredo, RG. 1.817.199, o salário-família, correspondente aos primeiros e segundos dependentes, a partir de junho de 1982.

De 5-8-82

Cessando, a partir de 4-8-82, os efeitos do Ato de 21, publicado em 24-7-82, que atribuiu a Dalila Maria de Barros, RG. 3.687.878, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da Presidência);

os efeitos do Ato de 28-7 publicado em 4-8-82, que atribuiu a Idenis Barbin, RG. 3.102.671, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do Bloco do PMDB);

os efeitos do Ato de 21, publicado em 24-7-82, que atribuiu a Léa Kirjner, RG. 1.811.272, a gratificação de representação de Assistente Técnico de Gabinete (Gabinete da Presidência);

os efeitos do Ato de 21, publicado em 23-7-82, que atribuiu a Faustina de Oliveira Tanajura Martins, RG. 5.101.179, a gratificação de representação de Assistente Técnico de Gabinete (Gabinete da Presidência);

os efeitos do Ato de 28-7, publicado em 4-8-82, que atribuiu a Rosely Carmona, RG. 4.394.181, a gratificação de representação de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do Bloco do PDS);

os efeitos do Ato de 21, publicado em 24-7-82, que atribuiu a Anna Sanchez, RG. 1.969.775, a gratificação de representação de Assistente Técnico de Gabinete (Gabinete da Presidência);

os efeitos do Ato de 25, publicado em 29-6-82, que atribuiu a Michel Ibrahim Nemes, RG. 1.862.315, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 2.ª Secretaria);

os efeitos do Ato de 27, publicado em 30-10-81, que atribuiu a Rogério Nunes de Azevedo, RG. 8.343.073, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Subdiretoria Geral);

os efeitos do Ato de 22, publicado em 24-7-82, que atribuiu a Vicente Domenico, RG. 373.763, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da 1.ª Secretaria);

Os efeitos do Ato de 11, publicado em 13-3-82, que atribuiu a Jeter Rodrigues Pereira, RG. 8.584.704, a gratificação de representação de Auxiliar (Gabinete da 2.ª Secretaria);

os efeitos do Ato de 26, publicado em 30-7-82, que atribuiu a Jair Pintão, RG. 5.619.732, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da Liderança do Bloco do PMDB);

os efeitos do Ato de 23, publicado em 27-7-82, que atribuiu a Sonia Maria Locks Gouvêa, RG. 5.032.986, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da 1.ª Secretaria).

Atribuindo:

a partir de 26-7-82, a Eliana Juliano Novaes, RG. 8.888.272, a gratificação de representação de Secretário Parlamentar (Secretaria da Bancada do Bloco do PMDB), no valor mensal de 32% (trinta e dois por cento) do padrão "1-A" da Tabela I da Escala de Vencimentos 4;

no período de 23-7 a 6-8-82, a Eunyce dos Santos, RG. 1.098.732, a gratificação de representação de Diretor Técnico (Serviço Nivel II) — (Divisão de Redação Oficial e Artes Gráficas) no valor mensal de 31% (trinta e um por cento) do padrão "1-A" da Tabela I da Escala de Vencimentos 4;

aos funcionários abaixo relacionados, a gratificação de representação de Auxiliar, no valor mensal de 8% (oito por cento) do padrão "1-A" da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, nas datas a seguir mencionadas: Idenis Barbin, RG. 3.102.671, a partir de 4-8-82 (Gabinete da Liderança do Bloco do PMDB), Sílvia Monteiro, RG. 4.341.616, a partir de 4-8-82 (Gabinete da 2.ª Secretaria);

aos funcionários abaixo relacionados, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, no valor mensal de 27% (vinte e sete por cento) do padrão "1-A" da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 4-8-82: Jair Pintão, RG. 5.619.732 (Gabinete da Liderança do Bloco do PMDB); Rosely Carmona, RG. 4.394.181 (Gabinete da 1.ª Secretaria); Vicente Domenico, RG. 373.763 (Gabinete da 1.ª Secretaria); Léa Kirjner, RG. 1.811.272 (Gabinete da Presidência); Faustina de Oliveira Tanajura Martins, RG. 5.101.179 (Gabinete da Presidência); Dalila Maria de Barros, RG. 3.687.878 (Gabinete da Presidência); Sonia Maria Locks Gouvêa, RG. 5.032.986 (Gabinete da 1.ª Secretaria); Anna Sanchez, RG. 1.969.775 (Gabinete da Presidência); Natal Calabro Neto, RG. 6.121.818 (Gabinete da 1.ª Vice-Presidência), a partir de 23-7-82.

TERMO DE CONTRATO

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratado — José Elias Penteado de Almeida, RG. 9.398.588/SP, C.R.E.A. 97.586/D.

Objeto — Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenheiro nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Lei 500/74 (redação dada pelo artigo 203 da Lei Complementar 180/78), mediante a prestação de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho.

Prazo: dois anos a contar de 3 de agosto de 1982.

Salário mensal de Cr\$ 104.388,00 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros) correspondente ao padrão "8-A" da Tabela I do Anexo 10 a que alude o inciso II do artigo 1.º da Lei Complementar 275/82.

Verba: Subelemento Econômico 3.1.1.1. Pessoal Civil do Orçamento

Data da Assinatura: 3 de agosto de 1982.

Retificações

No ato de nomeação de 21, publicado em 22-7-82, onde se lê: Luiz Antonio Aguilar Hajnal; leia-se: Luis Antônio Aguilar Hajnal.

No Ato 818/82, relativo à nomeação de Odilon Silva Flores: onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Gertrudes Aparecida Law da Silva; leia-se: na vaga correspondente ao cargo atualmente ocupado por Marcos Ancelmo Araújo Amorim, que dele fica exonerado, a partir da data em que o ora nomeado entrar em exercício.

No Ato 668/82, relativo à nomeação de Maria Madalena Spindola: onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Eraldo Rubens Rett, referente ao Ato 436/82, da Egrégia Mesa; leia-se: na vaga correspondente ao cargo atualmente ocupado por José Roberto Marques, que dele fica exonerado, a partir da data em que o ora nomeada entrar em exercício.

No ato de nomeação de 21, publicado em 22-7-82, em nome de Margareth Teixeira Cassia, onde se lê: RG. 6.877.248; leia-se: 6.877.245.

No ato de nomeação de 21, publicado em 22-7-82, em nome de Francisco José de Paula Leite, onde se lê: Paulo Tadeu Novaes Santos; leia-se: Paulo Tadeu Moraes Santos.

No termo de contrato publicado em 9 de julho de 1982, referente ao Processo RGE—6655/81, onde se lê: Dotação Orçamentária Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 9.4 — Outros, do orçamento de 1982, e o restante, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), por conta da dotação a ser consignada no orçamento de 1983; leia-se: Dotação Orçamentária — Cr\$ 30.333,32 (trinta mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e dois centavos) à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 9.4 — Outros, do orçamento de 1982, e o restante, no valor de Cr\$ 29.666,68 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), por conta da dotação a ser consignada no orçamento de 1983.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Câmara Municipal de São Paulo

627.ª Sessão Ordinária da 8.ª
Legislatura — 6.ª Sessão Legislativa
a ser realizada em 10 de agosto de
1982

IPARTE EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência; apresentação e leitura de projetos e moções; apresentação, discussão e votação de requerimentos de audiência do Plenário.

II PARTE ORDEM DO DIA

1 — Segunda discussão do Projeto de lei n.º 151/82, do Vereador Almir Guimarães, instituindo o "Dia do Fotógrafo", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto.

2 — Segunda discussão do Projeto de lei n.º 274/81, da Mesa, dando nova redação ao artigo 8.º da Lei n.º 8.943, de 12 de julho de 1979, acrescentando-lhe mais dois parágrafos. Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

3 — Segunda discussão do Projeto de lei n.º 70/82, do Vereador Alfredo Martins, autorizando o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Goianorte, na Parada XV de Novembro, distrito de Itaquera. Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos membros da Câmara.

4 — Segunda discussão do Projeto de lei n.º 110/82, do Vereador Avanir Duran Galhardo, alterando disposições da Lei n.º 7.329, de 11 de julho de 1989.

5 — Discussão e votação únicas da Moção n.º 30/82, do Vereador Celso Matsuda e outros, apelando à Câmara dos Deputados para que seja colocado, com urgência, em segunda discussão, o Projeto de lei n.º 822-B/75, que regulamenta a profissão de fotógrafo.

6 — Discussão e votação únicas da Moção n.º 31/82, do Vereador Paulo Rui de Oliveira e outros, manifestando apoio a irrestrita solidariedade aos inativos da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., em suas reivindicações com relação à regularização de seus proventos.

GRANDE EXPEDIENTE

1.º Orador: Vereador Celso Matsuda.
PARECER N.º 303/82

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 170/82

A presente proposta, de iniciativa do N. Vereador Alfredo Martins, tem por finalidade alterar a denominação da Rua Ronda Alta, que começa na Rua Francisco Rodrigues Seckler e termina na Rua Coronel Seckler, na Vila Santana, distrito de Itaquera.

Vem acompanhada de abaixo-assinado dos moradores da via em apreço, atendendo ao disposto no art. 4.º da Lei Municipal n.º 8.776, de 6 de setembro de 1978.

Ampara-se a matéria na Lei Orgânica dos Municípios, artigo 24, inciso XIV, dependendo para a sua aprovação do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, por força do art. 19, § 3.º, n.º 1, letra "f", do mesmo diploma.

Pela legalidade.
Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 9 de agosto de 1982.

DAVID ROYSEN — Presidente
Milton Santos — Relator
Antonio Sampaio

PARECER N.º 304

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 163/82

Pela presente proposição, de autoria do N. Vereador Celso Matsuda, fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Praça Itálico Anacleto Lopes, na Vila Albertina, 4.º — subdistrito — Nossa Senhora do Ó, e dá outras providências.

Acompanha a proposta abaixo-assinado dos moradores da via em apreço, em atendimento ao disposto no art. 4.º da Lei Municipal n.º 8.776, de 6 de setembro de 1978.

Fundamenta-se a matéria na Lei Orgânica dos Municípios, art. 24, inciso XIV, dependendo sua aprovação do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, por força do art. 19, § 3.º, n.º 1, letra "f", do mesmo diploma.

Faço ao exposto, opinamos favoravelmente à providência preconizada pelo projeto de lei, em causa.
É o nosso parecer.

Sala da Comissão de Justiça e Redação em 9 de agosto de 1982.

DAVID ROYSEN — Presidente
Antonio Sampaio — Relator
Milton Santos

PARECER N.º 305/82

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 167/82

A proposição em exame, de autoria do N. Vereador Celso Matsuda e outros, institui no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, o dia 23 de junho, como o "Dia do Dirigente Imobiliário".

Visa o projeto de lei homenagear através dessa data, a esta laboriosa classe profissional que exerce importantíssima atividade de caráter social junto à população paulistana.

Trata-se de matéria de competência deste Legislativo, nos termos expressos na Lei Orgânica dos Municípios, artigo 24, "caput", combina com o artigo 4.º, inciso II.

Pela legalidade é o nosso parecer.
Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 9 de agosto de 1982.

DAVID ROYSEN — Presidente
Milton Santos — Relator
Antonio Sampaio

PARECER N.º 306/82

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 169/82

Visa a presente proposição, de iniciativa do Executivo, aprovar plano de melhoramento no 32.º subdistrito — Capela do Socorro, de acordo com a planta anexa n.º 26.257-P-1.038, do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Trata-se de matéria da competência deste legislativo, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, arts. 3.º, inciso VI e 24, inciso IX, e no Decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Pela legalidade.
Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 9 de agosto de 1982.

DAVID ROYSEN — Presidente
Antonio Sampaio — Relator
Milton Santos

VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL segunda dose

14 AGOSTO MENORES DE 5 ANOS